

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



MEMO FAPS – FIN 058/2019

DATA: 30 de Janeiro de 2019.

CÓPIA

PARA: Sr. Luiz Felipe da Silva Lobato – Secretaria de Assuntos Jurídicos
Sra. Nubia dos Anjos – Secretaria Adjunta da SAJUR

C/C –

Rogeria de Oliveira Freitas – Secretaria da Fazenda
Secretario de Administração

DE: FAPS - Jose Manoel Caccia Gouveia – Diretor

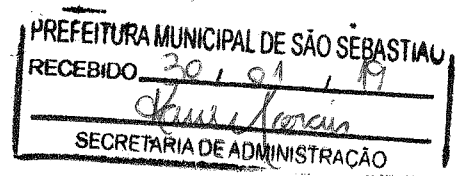
REF: COBRANÇA – BLOQUEIO JUDICIAL

Solicito encaminhamento para solução definitiva, visando liberação do bloqueio Judicial ocorrido no Investimento FAPS, em 24/09/18, conforme anexo.

Reiteramos o memorandos FIN 514/2018, FIN 528/2018 e FIN 31/19, ate o momento sem solução.

Colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



JOSE MANOEL CACCIA GOUVEIA
Diretor de Departamento do FAPS

HERMINIA MOREIRA SOUZA PORTES
CRC 1SP158915/0-0

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 a 28 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP 11608-614– Telefone/Fax (12) 3892-1677/3893-1474/3892-1013
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br

Leda Marcia de Paula
Assessor de Gestão
Secretaria da Fazenda

30
01
19

*Recebido
30/01/19
Nubia 5200-7*